



Ofício nº : 7/2025/GC/GAM

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

EDEVANDRO RODRIGO GUANDALIN

Diretor Executivo do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo
Cuiabá – MT

ASSUNTO : **Ofício de Citação - Pensão - Processo n.º 193.979-3/2024**

Senhor Diretor,

Com fundamento nos arts. 96, VI; 101; 114, V; 120 e 121, V, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso (RITCE/MT), c/c os arts. 30, § 2º e 31, do Código de Processo de Controle Externo de Mato Grosso, **CITO-LHE** para tomar conhecimento do Relatório Técnico Preliminar confeccionado **nos autos do processo de n.º 193.979-3/2024**, que trata da Pensão concedida à Sra. Nilze Oliveira de Moraes, em razão do falecimento do ex-servidor o Sr. Antonio de Moraes e, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, sejam tomadas as medidas cabíveis ao saneamento da situação irregular da beneficiária, descrita nos itens: 1.1; 1.2 e 1.3.

A cópia do Relatório Técnico confeccionado pela 4ª Secretaria de Controle Externo segue anexa e está disponível para *download* por sete dias neste [link clique aqui](#).

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo da Unidade Gestora – PUG e solicita-se que nela seja consignado o número deste Ofício e do citado processo.

Ressalta-se que a ausência de manifestação no prazo mencionado implicará na **DENEGAÇÃO** de registro do ato que concedeu pensão à beneficiária.

Por fim, informa-se que o RITCE/MT e o Código de Processo de Controle Externo de Mato Grosso estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processo#/>).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

